

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 581-2023 - LOTAÇÃO MICHELLI KARI DA LUZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.478/2022, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Micheli Kari da Luz, matrícula funcional nº 1314-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria 1.557/2022, referente a lotação da servidora, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 10 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:7E08D24C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>